



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0683/2023**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1094/2018 – GMS 305/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COZINHA E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE: LOTE 07 – PEFB - PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FRANCISCO BELTRÃO, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A FRIZZO COZINHA INDUSTRIAL LTDA.**

**PROTOCOLO: 21.170.418-7**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

**CONTRATADA:** FRIZZO COZINHA INDUSTRIAL LTDA, registrada sob o CNPJ nº: 01.766.966/0001-05, com sede na Rua Alagoas, nº 1152, Bairro Nossa Senhora Aparecida – Francisco Beltrão/PR - CEP: 85601-080, neste ato representado pela **Sra. Maria Aldete Garcia Frizzo**, RG nº 3.299.866-6 e CPF nº 394.947.999-68.

As Partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no Art. 105 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL** do prazo de vigência do Contrato nº 1094/2018 – GMS nº 305/2019, nos termos da sua Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de **31/12/2023 até 29/12/2024**.

**Parágrafo único:** O Contratado concorda com a extinção antecipada do contrato na hipótese de **homologação de novo procedimento licitatório nº 19.954.642-2**, devendo a contratada ser notificada da rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência e da consequente possibilidade de assinatura de novo instrumento contratual, sem direito ao pagamento de indenização, nos termos do inciso II, art. 130 da Lei n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

Fica mantido o valor diário do contrato, que é de **R\$ 24.751,40 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)**, perfazendo em 365 dias



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0683/2023**

um total de **R\$ 9.034.261,00 (nove milhões, trinta e quatro mil e duzentos e sessenta e um reais)**, ressalvado o direito de reajustamento/repactuação prevista no contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

As despesas deste termo aditivo correrão à conta da Dotação **3917.06.421.13.6383 - Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, fontes **100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164**.

**Parágrafo único:** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 105, da Lei Estadual nº 15.608/2017.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2023.

**Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

MARIA ALDETE  
GARCIA FRIZZO:  
39494799968

Assinado digitalmente por MARIA ALDETE GARCIA FRIZZO:  
39494799968  
[LN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINIS de  
OU=23824010000119, OU=Presidência, OU=Certificado PF A1,  
OU=MARIA ALDETE GARCIA FRIZZO:39494799968  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade:  
Data: 2023.11.21 14:50:34

**Maria Aldete Garcia Frizzo  
FRIZZO COZINHA INDUSTRIAL LTDA**

Assinado digitalmente por LAURI PEDRO  
FRIZZO:  
28395123949  
TESTEMUNHA 1:

Assinado digitalmente por LAURI PEDRO  
FRIZZO:  
28395123949  
[LN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC  
CERTIFICA MINIS de  
OU=23824010000119, OU=Presidência,  
OU=Certificado PF A1, CN=LAURI PEDRO  
FRIZZO:28395123949  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade:  
Data: 2023.11.21 15:01:27

Assinado digitalmente por VALDIR ABATI:  
707678430900  
TESTEMUNHA 2:

Assinado digitalmente por VALDIR ABATI:  
707678430900  
[LN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC CERTIFICA  
MINIS de, OU=23824010000119, OU=Presidência,  
OU=Certificado PF A1, CN=VALDIR ABATI:  
707678430900  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade:  
Data: 2023.11.21 15:03:07



ePROTOCOLO



Documento: **Anexo\_2\_068320235T.AFRIZZOCOZINHAINDUSTRIALLTDA.Contrato10942018DEPPEN.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 22/11/2023 11:58.

Inserido ao protocolo **21.170.418-7** por: **Alexandre de Medeiros** em: 21/11/2023 15:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**9b3cfe7b55c7c71f91f60b85c581cb88.**